



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 6ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 26 de Setembro de 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria Ad-Hoc o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Deixando de comparecer os Vereadores **Mislene Conceição dos Santos e Isaías Pinheiro Lima** cujas ausências foram justificadas através de Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas, Aditivas e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, Mensagem nº 028 do Chefe do Poder Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 157/2018, que define o processo de consulta para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, 28 de setembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 26 de setembro de 2023.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

## SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada em 26/09/2023.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães  
- Presidente -**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes  
- Vice-Presidente-**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-1º Secretário-**

**Vereadora Márcio Soares dos Santos  
-2º Secretário Ad-Hoc-**